



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da contratação de prestação de serviço em assessoria para fornecimento de dados de acompanhamento dos programas nacionais e estaduais e todo serviço auxiliar necessários para seus alcances, incluindo treinamento para todas as unidades da atenção primária em Saúde do município pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando a escolha da empresa **MICHEL CRISTIAN KUFFEL DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **34.598.038.0001-20**, valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), eis que selecionada a melhor proposta concomitante à obtenção da estimativa da contratação nos termos do parágrafo 3º, art. 7º do Decreto Municipal nº 08/2023;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 8º do Decreto Municipal nº 09/2023;

Autorizo a contratação da empresa, empresa **MICHEL CRISTIAN KUFFEL DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **34.598.038.0001-20**, e determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Flora Rica, 07 de março de 2025.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 017/2025

DISPENSA Nº 010/2025

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **Processo nº 017/20245 – Dispensa de Licitação 010/2025**, autorizo a contratação da empresa MICHEL CRISTIAN KUFFEL DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 34.598.038.0001-20, para prestação de serviço em assessoria para fornecimento de dados de acompanhamento dos programas nacionais e estaduais e todo serviço auxiliar necessários para seus alcances, incluindo treinamento para todas as unidades da atenção primária em Saúde do município pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência, pelo valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma da Lei.

Flora Rica, 07 de março de 2025.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal